



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024**, destinado à aquisição de vales-transportes da empresa Unesul de Transportes LTDA visando atender as necessidades dos usuários referenciados no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), para cumprir a Lei que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da política de Assistência Social, em conformidade com o pedido de compra nº. 2023/2730 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, bem como com o Memorando PGM nº. 268/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 92.667.948/0001-13** sendo **1)** 450 vales transportes de **Santo Antônio da Patrulha – Osório** ao valor unitário de R\$ 10,25, totalizando R\$ 4.612,50; **2)** 400 vales transportes **Santo Antônio da Patrulha – Porto Alegre**, ao valor unitário de R\$ 30,40, totalizando R\$ 12.160,00; **3)** 400 vales transportes **Santo Antônio da Patrulha – Gravataí**, ao valor unitário de R\$ 18,65, totalizando R\$ 7.460,00; **4)** 100 vales transportes **Santo Antônio da Patrulha – Tramandaí**, ao valor unitário de R\$ 18,65, totalizando R\$ 1.865,00. O valor total da contratação é de R\$ 26.097,50 (vinte e seis mil noventa e sete reais e cinquenta centavos) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
